



DECRETO 258/2021

Súmula: Dispõe sobre outorga de permissão de uso de bem público a que se refere, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, com respaldo no artigo 138, § 3º da Lei Orgânica do Município e considerando o protocolado sob nº 1482/2021;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica permitido ao Prudentópolis Futebol Clube, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.161.146/0001-93, a utilização do espaço físico do Estádio Municipal Newton Agibert, nesta cidade, tendo em vista as disputas do Campeonato Paranaense Profissional de Futebol e Categoria de Base no ano de 2021, promovida pela Federação Paranaense de Futebol, bem como a utilização das demais edificações existentes na área do referido Estádio, do bar em dias de jogos e a exploração publicitária dentro da propriedade, sendo de total responsabilidade da Permissionária as permissões, licenças e liberações dos órgãos municipais, em especial da Vigilância Sanitária no que concerne as normas legais referentes ao COVID-19, estaduais e federais para a utilização dos bens imóveis objetos deste instrumento.
- § Único.** Cabe à Permissionária responsabilidade civil e criminal por qualquer espécie de dano, seja ela a pessoas, terceiros, patrimonial ou qualquer outro, eximindo o Município de Prudentópolis de qualquer responsabilidade desta natureza, quando da utilização referida no *caput* deste artigo, além da responsabilidade pelo estrito cumprimento das normas sanitárias vigentes para o combate a COVID-19.
- Art. 2º.** As condições da permissão, prazo de vigência, direitos e obrigações das partes serão definidas em Termo de Permissão de Uso.
- Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de março de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

Adriano Cardozo
Secretário Municipal de Esportes e Recreação